

TERMO ADITIVO 001
TERMO DE FOMENTO N°001/2017

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, 375, centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CGC n° 94.707.494/0001-92, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. GILMAR FÜHR, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Lobo da Costa, 68, Centro, na cidade de Presidente Lucena/RS, portador da Cédula de Identidade n°1071400632, inscrito no CPF sob n°968.607.900-91, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e o **GRUPO DE IDOSOS UNIDOS DA CARIDADE**, entidade Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 04.981.157/0001-04, situada na Av. Presidente Lucena, 1346, Nova Vila, na cidade de Presidente Lucena/RS, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. JORGE INÁCIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 496.821.480-49, ajustam entre si o presente Termo Aditivo 001, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. DO VALOR

A Administração Pública repassará ao GRUPO DE IDOSOS o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), pelo aluguel dos equipamentos dispostos no item 1 do contrato.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06 SECRET. DE SAÚDE, A.SOCIAL E M.AMBIENTE
06 FUND. MUN. DIREITOS DO IDOSO
08.241.0040.2080. Manut. Desenv. Ativ. Assist. do Idoso
3.3.3.5.0.43.00.000000 Subvenções sociais – Conta n° 660100

3. DA PUBLICAÇÃO

O Município publicará o resumo deste Termo Aditivo no Portal de Transparência localizado no seu site oficial.

4. DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

Assim, estando às partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Presidente Lucena, 29 de dezembro de 2017.

GILMAR FÜHR

GRUPO DE IDOSOS UNIDOS DA CARIDADE